

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0943, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, resolve:

DESCREDENCIAR Wagner Rocha Pires de Oliveira, da função de Médico Perito da Comissão Executiva de Perícia Médica - CEPEM, no município de Campo Grande/MS, a partir de 01 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0944, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, resolve:

DESCREDENCIAR a pedido, Flavio Freitas Barbosa, da função de Médico Perito da Comissão Executiva de Perícia Médica - CEPEM, no município de Campo Grande/MS, a partir de 01 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0945, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor WILDEVALDO MACHADO, matrícula n. 54260021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F1, nível 8, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/044350/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0946, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA HELENA DA SILVA, matrícula n. 50711022, ocupante do cargo de Assistente de Ações de Trabalho, classe F, nível 7, código 70310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 65/300042/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0947, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARIDES GUEDES BENITES, matrícula n. 59853021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/600999/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0948, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-PM IVAN SILVIO MOREIRA DA SILVA, matrícula n. 88718021, símbolo 644/CB/1/3, código 40019, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/091125/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0949, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à Subtenente-PM ZENILZA SAMPAIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 73386021, símbolo 644/STE/1/4, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/064767/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0950, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM EDENILSON LIMA CARDOSO, matrícula n. 83708021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969,

incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/301676/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0951, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à JUPIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO, na condição de Cônjuge de Pedro de Souza Carneiro, matrícula n. 27118023, aposentado no cargo de Gestor Socioorganizacional Rural, símbolo 36/C/A, código 70134, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 23 de agosto de 2022 (Processo n. 55/011165/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0952, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV, no exercício de sua competência, e considerando às exigências contidas no art. 58, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 005/2022, registro G-CONT 20119, celebrado entre O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul e a **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, (Processo 55/003.883/2022):

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO
TITULAR	Michelle Augusto Miranda	479600024	Gerente de Serviços Administrativos

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
TITULAR	Natália Koshiikene Damasceno Ramires	23753022	Diretora de Benefícios	AGEPREV
TITULAR	João Ricardo Dias de Oliveira	68153024	Diretor de Gestão da Informação	AGEPREV
TITULAR	Rafaela Souza de Rezende	338803021	Direção Intermediária e Assessoramento	SAD

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0953, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ROBERTA BRENDA, matrícula n. 51677022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, classe D, nível 4, código 70138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III e IV, §2º, inciso II e §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 71/600567/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.422, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder ao servidor ALEXSANDER ALVARENGA COSTA, matrícula nº423298021 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 05(cinco) dias de Licença Paternidade, no período de 03/10/2022 a 07/10/2022, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional.

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 416, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 27 de outubro de 2006, Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor (Processo n. 71/001295/2022).

CARGO: Agente Fiscal Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
38962021	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	30/10/2022 a 28/12/2022	Prorrogação	60

CARGO: Auxiliar de Serviços Agropecuários

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
35237021	EDUARDO MARTOS CACERES	05/10/2022 a 03/11/2022	Prorrogação	30

CARGO: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Servidor	Período	I/P	Dias
104177021	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	03/10/2022 a 31/12/2022	Prorrogação	90
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	15/06/2022 a 14/07/2022	Inicial	30
116094021	LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCANTARA	20/09/2022 a 26/09/2022	Inicial	07

Campo Grande/MS, 17 de outubro de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

